

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2018 – Sessão Nº 001**

Processo : 028/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS REFERENTES À ANUIDADE DO EXERCÍCIO DE 2019 (COM REBOLETAGEM) DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM INSCRITOS NO COREN-PI, BEM COMO IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE ÀS ANUIDADES DE 2014 A 2017, MULTAS ELEITORAIS E DE INFRAÇÃO, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 13 de novembro de 2018, reuniram-se na sala Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, o Pregoeiro Paulo Phitágoras Rodrigues de Sousa e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 50 de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 008/2018, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada uma única empresa presente, conforme consta no Termo de Credenciamento em anexo.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Encerrado o Credenciamento o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**, conforme consta no Termo de Entrega, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, fora a da única empresa presente:

IMPRESSAO BOLETOS COREN-PI

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1	H. M. CASTRO	12.957.040/0001-05	R\$ 14.413,70

Após a abertura da proposta, foi feita negociação do valor e foi acordado em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

5 - Dos Lances por Lote

Como apenas uma empresa apresentou proposta, não houve disputa de lances, apenas negociação.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação dos mesmos. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

ITEM UNICO – IMPRESSAO BOLETOS COREN-PI 2019

Como apenas uma empresa apresentou proposta, não houve disputa de lances. A empresa H. M. CASTRO foi declarada HABILITADA.

O Pregoeiro, com base na Lei n. 10.520/2002, empreendeu negociação com a empresa vencedora buscando obter redução na proposta que aceitou reduzir o valor para R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

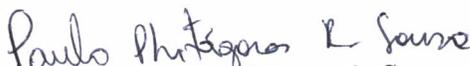
Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de anotação.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão às 14:40, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes no momento do encerramento da sessão.


Paulo Phitágoras Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Robert Marcio da Silva Penha 

Licitantes presentes:

EMPRESA	ASSINATURA
H. M. CASTRO	

